



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	28/8/98	Seção	I P. 4
D.O.U.	31/8/98	Seção	I P. 2
ATO:	PM- 942	28/8/98	
D.O.U.	31/8/98	Seção	I P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA FACULDADE DE ARTES ALCÂNTARA MACHADO ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO		NF SP
ASSUNTO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, A SER MINISTRADO PELA FACULDADE DE ARTES ALCÂNTARA MACHADO, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO.		
RELATOR: CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº 23000.007296/96-65		
PARECER Nº CES 533/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 05.08.98

I - RELATÓRIO

A Associação de Cultura e Ensino - ACE, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, solicitou, autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Associação requerente.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, relatado sob Parecer nº 1.163/97-DEPES/SESu, que se manifestou contrária ao seu prosseguimento, submetendo-o à Câmara de Educação Superior que converteu em diligência sob nº 34/97, indicando os aspectos que deveriam ser observados pela Instituição, que deveria encaminhar documentação específica, pertinente a cada caso.

A diligência foi considerada cumprida nos termos do Parecer CES-CNE nº 450-97, concluindo, por isto, pelo prosseguimento da tramitação do processo.

Pela Portaria nº 22/98, de 12/01/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que, após minuciosa análise, "in loco" das condições de funcionamento do curso pretendido e da Instituição, emitiu relatório favorável ao atendimento do pedido, aduzindo, no entanto, diversas recomendações elencadas no relatório da COTEC nº 254-98.

Trata-se de curso sob regime seriado, cujo currículo totaliza 4.000 horas/aula, a serem integralizadas em, pelo menos, 05 (cinco) anos, e, no máximo, 09 (nove) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno, organizando-se uma turma de 50 (cinquenta) alunos em cada turno.

O corpo docente é constituído de 17 professores com a seguinte titulação acadêmica: 7 doutores (41,18%), 7 mestres (41,18%), 2 especialista (11,76%) e 1 mestrando (5,88%), sendo o Coordenador do curso portador do título de Mestre em História. Dir-se-ia que a composição do corpo docente estaria de todo aceitável

não fosse a presença de 4 docentes apenas graduados, cuja indicação não pode ser acolhida, em face do que consta do art. 66, da Lei nº 9.394-96.

Em relação ao regime de trabalho, 2 professor se encontram sob regime de tempo integral (11,76%), 9 de regime parcial (52,94%) e 6 sob regime horista (35,30%).

A infra-estrutura, abrangendo instalações físicas, laboratórios, equipamentos e biblioteca, foi considerada adequada para o funcionamento do curso

O processo assim instruído foi submetido à COTEC/SESu/MEC, que emitiu o Relatório nº 254-98, acolhendo integralmente o da Comissão Verificadora, com as recomendações formuladas expressamente, inclusive no sentido de que a DEMEC-SP proceda ao "acompanhamento da implantação do curso, principalmente, no que se refere às exigências da Comissão Verificadora e aos demais aspectos pertinentes a qualidade do ensino", e concluindo:

"Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, mantida pela Associação de Cultura Ensino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, uma no turno diurno e outra no turno noturno".

II - VOTO

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, de regime seriado, com 4.000 horas/aula, a serem integralizadas em, pelo menos, 05 (cinco) anos, e, no máximo, em 09 (nove) anos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada, uma no turno diurno e outra no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, mantida pela Associação de Cultura e Ensino - ACE, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo do curso anexo ao Relatório da Comissão Verificadora e ao de nº 254-98-COTEC-SESu-MEC, e o quadro docente anexos a este voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "d", da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.

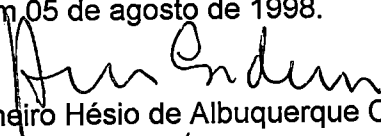
Brasília, Câmara de Educação Superior, 05 de agosto de 1998.

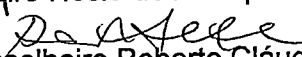

Cons. José Carlos Almeida da Silva
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1998.


Presidente – Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro


Vice-Presidente – Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

533/98

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 254 /98

Processo nº : 23000.007296/96-65

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO - ACE

C.G.C. : 43.318.823/001-72

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Cultura e Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, com 100 vagas totais anuais.

O projeto pedagógico do curso solicitado foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, que se manifestou contrária a seu prosseguimento, Parecer DEPESES/SESu nº 1.163/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação converteu o processo na Diligência nº 34/97, para que a Instituição encaminhasse nova documentação especificando, objetivamente, os seguintes aspectos:

- a) organização didático-pedagógica do curso;
- b) o trabalho final de graduação;
- c) aquisição de acervo bibliográfico específico;
- d) os laboratórios de Conforto Ambiental e de Tecnologia e Construção;
- e) as instalações físicas em geral;
- f) a titulação do corpo docente para todas as séries;
- g) a dedicação e o regime de trabalho docente;
- h) o coordenador do curso.

Pelo Ofício nº 166/97, a interessada enviou a documentação solicitada e, através do Parecer CES/CNE nº 450/97, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação concluiu que a Instituição cumpriu

satisfatoriamente a Diligência e aprovou o prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 22/98 de 12 de janeiro de 1998, composta pelos professores Roberto Py Gomes da Silveira da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Fernando José de Medeiros Costa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Técnica em Assuntos Educacionais, Marilena da Motta e Silva Pompa, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para examinar, *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 03 a 05 de março, e no dia 13 de março de 1998, data em que apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora aprovou a estrutura curricular, o corpo docente e considerou adequada a relação professor/disciplina.

No que se refere ao acervo da biblioteca, informou que a Instituição se dispõe a adquirir 3.000 títulos e exemplares compatíveis com o número de alunos, ressaltando que existe Termo de Compromisso para alcançar essa meta até o final de 1999.

A Comissão Verificadora assinalou que seu Parecer conclusivo favorável se baseou em Termos de Compromisso, firmados pela Instituição, para assegurar o cumprimento do cronograma de implantação do Laboratório de Conforto Ambiental, do Laboratório de Tecnologia e Construção, de salas com pranchetas, de espaço para estudo de alunos e professores, de plano de expansão física e do regime de trabalho do corpo docente. Em decorrência, a Comissão Verificadora sugeriu que a DEMEC/SP efetuasse o acompanhamento periódico do efetivo cumprimento desses itens.

Em recomendações adicionais, a Comissão Verificadora entendeu como necessário que a Instituição:

1. procure implantar na área física a ser utilizada pelo curso, espaços para exposições de trabalhos dos estudantes e de obras artísticas ou de arquitetura, de modo a estimular o interesse dos estudantes para estas atividades e como forma de criar um espaço de vivência que contribua para a formação cultural e artística dos alunos;
2. procure manter um quadro docente em que pelo menos 30% (trinta por cento) dos professores tenham comprovada participação no mercado de trabalho profissional, como forma de melhor adequar a formação dos

estudantes às necessidades do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;

3. seja estudada a possibilidade de implementar um regime "Seriado Semestral", como forma de dar melhores oportunidades de recuperação de estudos.

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/SP que proceda o acompanhamento da implantação do curso, principalmente, no que se refere às exigências da Comissão Verificadora e aos demais aspectos pertinentes à qualidade de ensino.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Organização curricular;

III - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

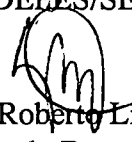
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado, mantida pela Associação de Cultura e Ensino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, uma no turno diurno e outra no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 1998.


Cid Gestêira

Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA - IESF
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	MATEMÁTICA	72
	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	72
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	72
	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	72
	FILOSOFIA	72
	TOTAL	360
2º	INSTITUIÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72
	ESTATÍSTICA	72
	CONTABILIDADE GERAL	72
	SOCIOLOGIA APLICADA	72
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	72
	TOTAL	360
3º	CONTABILIDADE COMERCIAL	72
	INFORMÁTICA I	72
	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS À CONTABILIDADE	72
	FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS E COMUNICAÇÃO	72
	TEORIA ECONÔMICA I	72
	TOTAL	360
4º	DIREITO COMERCIAL	72
	TEORIA ECONÔMICA II	72
	TEORIA GERAL DE SISTEMAS	72
	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	72
	CONTABILIDADE DE CUSTOS	72
	TOTAL	360
5º	ANÁLISE DE CUSTOS	72
	LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA	72
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	72
	INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE	72
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72
	TOTAL	360
6º	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	72
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL	72
	CONTABILIDADE PÚBLICA I	72
	INGLÊS INSTRUMENTAL	72
	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	72
	TOTAL	360
7º	CONTABILIDADE GERENCIAL	72
	CONTROLADORIA	72
	AUDITORIA I	72
	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	72
	CONTABILIDADE PÚBLICA II	72
	TOTAL	360
8º	CONTABILIDADE AVANÇADA	72
	TEORIA DA CONTABILIDADE	72
	AUDITORIA II	72
	PSICOLOGIA APLICADA	72
	CONTABILIDADE APLICADA I	72
	TOTAL	360
9º	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72
	LABORATÓRIO CONTÁBIL I	72
	CONTABILIDADE APLICADA II	72
	PERÍCIA	72
	TOTAL	288
10	LABORATÓRIO CONTÁBIL II	72
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (MONOGRAFIA)	144
	TOTAL	216
TOTAL GERAL		3.312

FACULDADES INTEGRADAS "SENADOR FLÁQUER"
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Paulo H.S. Brasil	Matemática Matemática Financeira	Mestre
Maria das Graças Arraes de Araújo	Introdução a Contabilidade Contabilidade Geral Coordenadora do Curso	Especialista
Ângela F. de Lima	Português Instrumental	Pós-Graduada
Fernando Cunha	Introdução a Administração	Especialista
José G. Vasconcelos	Filosofia	Doutor
Romilda P. Montenegro	Inst. De Direito Público e Privado	Pós-Graduada
Sérgio C. Nunes	Estatística	Mestre
Geraldo Clésio M.A. Clésio	Sociologia Aplicada	Mestre

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.007296/96-65

Instituição: FACULDADE DE ARTES ALCÂNTARA MACHADO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Arquitetura e Urbanismo	Associação de Cultura e Ensino	100	Diurno e Noturno	Seriado Anual	4.000 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Estruturas Ambientais e Urbanas(4), Engenharia Civil, Artes Plásticas, Ciências.	07
Mestres	Planejamento Urbano(2), História, Sensoriamento Remoto, Artes Visuais, Estruturas Ambientais e Urbanas, Ciências Sociais.	07
Especialistas	Educação.	01
Graduados	Arquitetura e Urbanismo (5, um deles cursando mestrado).	05
TOTAL		20
REGIME DE TRABALHO		
A análise do corpo docente, composto por 27 professores para todo o curso, indica que 08 serão contratados em tempo integral, 08 em tempo parcial e 11 como horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas visitadas pelos verificadores atendem as necessidades para o funcionamento do curso proposto. A Comissão destacou que a IES apresentou Termo de Compromisso com cronograma de implantação das salas com pranchetas, do espaço para estudos de alunos e professores e de plano de expansão física.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora avaliou os laboratórios existentes e os projetos de implantação dos laboratórios previstos e concluiu que os mesmos atendem aos objetivos a que se destinam. Os laboratórios de Conforto Ambiental e de Tecnologia e Construção ainda não estão implantados, tendo a IES assinado Termo de Compromisso, com cronograma de instalação. A proposta dos laboratórios foi considerada compatível com os padrões de qualidade estabelecidos pela Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora considerou que todos os itens relativos à biblioteca estão compatíveis com as exigências de qualidade. Informou que o plano de aquisição do acervo bibliográfico apresentado compõe-se de 3.000 títulos e que a Instituição se comprometeu a atingir este total até o final de 1999. O Termo de Compromisso firmado pela IES está anexado ao relatório de Verificação, especificando que, para o primeiro ano de funcionamento do curso, já foram adquiridos 246 exemplares de 190 títulos e feitas as assinaturas de 27 periódicos. Esclareceu também que existe na biblioteca da Instituição um acervo geral constante de 3.524 exemplares, referentes a 1.933 títulos.

**QUADRO SINTÉTICO DA COORDENAÇÃO E DO CORPO DOCENTE PARA O PRIMEIRO ANO
DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAAM**

IDENTIFICAÇÃO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS RG: 3.238.726-8 - SSP - SP CPF: 485.444.949-87 CP: 5616 - SÉRIE: 00020ª - PR	Coordenador do Curso	Arquiteto FUEL-Fundação Universidade de Londrina-Paraná	Mestre - História UNESP- Assis-SP	Av. Cassiano Ricardo,681-A - Apto. 74 S.José dos Campos-SP CEP 12240-540 Fone: (012) 322-0060
ADEMIR FERNANDO MORELLI RG: 16.156.963 -SSP - SP CPF: 074.575.838-07 CP: 95007 (CREA): D	Estudos Sociais e Ambientais	Ecólogo UNESP Rio Claro-SP	Mestre Sensoriamento Remoto INPE S.José dos Campos-SP	Rua Pimenteiros, 140/241 São José dos Campos-SP CEP 12255-750 Fone: (012) 972-6213
ALBERTO F. XAVIER RG: 1.247.959 - SSP - SP CPF: 004.860.191-87 CP: 12.981 - série 219ª	Introdução à Arquitetura	Arquiteto UFRGS Porto Alegre-RS	Graduado	Rua Maria Figueiredo, 618/103 São Paulo-SP CEP 04002-003 Fone: (011) 884-7072
ALUIZIO FONTANA MARGARIDO RG: 1.918.795 - SSP - SP CPF: 053.631.018-15 CP: 001249 - SÉRIE: 130ª	Sistemas Construtivos	Engenheiro Civil Escola Politécnica da USP	Doutor Engenharia Civil Escola Politécnica da USP	Rua Dr. Vitor Rolin de Freitas, 316 São Paulo-SP CEP 04725-000 Fone: (011) 247-3817
ANTERC DE OLIVEIRA CRUZ RG: 12.611.853 - SSP - SP CPF: 047.052.288-71 CP: 060-358378 D (CREA)	Informática I Desenho Arquitetônico	Arquiteto UMC-Universidade de Mogi das Cruzes Mogi das Cruzes-SP	Graduado	Rua Matias João da Costa, 26 Mogi das Cruzes-SP CEP 08110-420 Fone: (011) 297-5336
ANTONIO GIL DA SILVA ANDRADE RG: 28.834.331-X CPF: 001.074.478-94 CP: 130.976-D (CREA) CP: 072279 - SÉRIE: 534ª	Desenho Arquitetônico Topografia	Arquiteto UBC-Universidade Braz Cubas Mogi das Cruzes-SP	Especialista Educação Universidade São Judas Tadeu São Paulo-SP	Rua Agssê, 230/43 São Paulo-SP CEP 05439-010 Fone: (011) 212-0222
BIANCA KNAAK RG: 9.038.117.454 CPF: 567.025.070-20 CP: - SÉRIE: 11941 - 0002365	Estética e História das Artes	Artista Plástica FEEVALE Novo Hamburgo-RS	Mestre Artes Visuais Instituto de Artes UFRGS-Porto Alegre-RS	Rua José Antonio Coelho, 300/123-C São Paulo-SP CEP 04011-060 Fone: 0800-175400 – código: 1033419
CLAUDIO E. SAUNORINS BUENO RG: 19.970.568 - SSP - SP CPF: 140.514.748-28 CP: 49004 - SÉRIE: 00133ª	Informática I	Arquiteto FAU USP-São Paulo-SP	Graduado FAU USP-São Paulo-SP	Rua Isacco Coppine, 73 São Caetano do Sul-SP CEP 09571-110 Fone:(011)906-4101 / 743-6733 / 9906-4101

IDENTIFICAÇÃO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
GERALDO V. PUNTONI* RG: 1.472.523 - SSP - SP CPF: 067.208.628-04 CP: 35720 - SÉRIE: 183ª	Desenho de Observação	Arquiteto FAU-USP São Paulo-SP	Doutor Estruturas Ambientais e Urbanas FAU-USP	Rua João da Cruz Mellão, 22-Jd.Leonor São Paulo-SP CEP 05621-020 Fone: (011) 882-1920
JORGE ARISTIDES DE S.CARVAJAL* RG: W 650.268-0 CPF: 212.463.198-53 CP: 22974 / D (CREA)	Desenho de Observação	Arquiteto FAU Mackersie USP-São Paulo-SP	Doutor Artes Plásticas ECA-USP-SP	Rua Capote Valente, 540 – Apto. 13 São Paulo-SP CEP 05409-000 Fone: (011) 280-2382
JOSÉ OSWALDO S. DE OLIVEIRA* RG: 13.762.274-0 - SSP - SP CPF: 028.149.998-50 CP: 067.158 - SÉRIE: 417ª	Estudos Sociais e Ambientais	Arquiteto UNITAU Universidade de Taubaté-SP	Doutor Estruturas Ambientais e Urbanas FAU-USP	Rua Cipriano Barata, 1051/2101 São Paulo-SP CEP 04205-000 Fone: (011) 881-9217
JOSÉ TAVARES CORREA DE LIRA* RG: 2.463.661 - SSP - PE CPF: 084.969.434-53 CP: 44.435 - SÉRIE: 00029ª	Introdução à Arquitetura	Arquiteto UFPE Recife-PE	Doutor Estruturas Ambientais e Urbanas FAU-USP	Rua Fradique Coutinho, 554 – Apto. 172 São Paulo-SP CEP 05416-000 Fone: (011) 813-8501
LUIZA NAOMI IWAKAMI * RG: 6.727.099 - SSP - SP CPF: 013.899.018-23 CP: 74.844 - SÉRIE: 493ª	Estética e História das Artes	Arquiteto FAU USP-São Paulo-SP	Mestre Planejamento Urbano UNB-Brasília-DF	Rua Javaés, 87 Santo André-SP CEP 09181-570 Fone: (011) 499-4314
LUIZ DE PINEDO QUINTO JUNIOR* RG: 8.331.006 - SSP - SP CPF: 577.030.868-00 CP: 89.557 - SÉRIE: 440ª	Introdução à Arquitetura	Arquiteto FAU USP-São Paulo-SP	Mestre Planejamento Urbano UNB-Brasília-DF	Rua Javaés, 87 Santo André-SP CEP 09181-570 Fone: (011) 499-4314
MARIA AUGUSTA JUSTI PISANI* RG: 7.760.212 - SSP - SP CPF: 675.298.448-49 CP: 68.307 - D / CREA	Sistemas Construtivos	Arquiteto FAU-Farias Brito Guarulhos-SP	Mestre Estruturas Ambientais e Urbanas-FAU-USP São Paulo-SP	Rua Maria Leonete S.Nóbrega, 65 São Paulo-SP CEP 05454-010 Fone: (011) 3021-5468
MARCIA LÚCIA GUILHERME* RG: 3.794.941 - SSP - SP CPF: 610.645.648-87 CP: 085.889-302 - CREA 34.486/D	Estudos Sociais e Ambientais	Arquiteto FAU USP-São Paulo-SP	Mestre Ciências Sociais PUC – São Paulo-SP	Rua Caiowaa, 2251/53 São Paulo-SP CEP 01258-011 Fone: (011) 3030-7029 / 7030
MARCELO DE A. ROMERO * RG: 10.521.267 - SSP - SP CPF: 045.268.426-50 CP: 95.007 - D / CREA	Desenho Arquitetônico	Arquiteto UBC-Universidade Braz Cubas Mogi das Cruzes-SP	Doutor Estruturas Ambientais e Urbanas-FAU-USP São Paulo-SP	Rua Santa Estácia, 373 São Paulo-SP CEP 04319-010 Fone: (011) 5588-1541

IDENTIFICAÇÃO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
MARIO A.FIGUEROA ROSALES RG: W583962-W (RNE) CPF: 069.034.998-06 CP: 182.070/D - CREA	Desenho de Observação	Arquiteto FAU-PUC de Campinas-SP	Concluindo Mestrado este ano FAU-USP São Paulo-SP	Rua Maranhão, 192/104 São Paulo-SP CEP 01240-000 Fone: (011) 9946-0107
WILSON FLÓRIO ♦ RG: 9.540.927-6 - SSP - SP CPF: 007.985.808-28 CP: 0071089-046	Informática I	Arquiteto Universidade Mackenzie São Paulo-SP	Graduado	Rua Massain, 84 – Jd.Saúde São Paulo-SP CEP 04151-010 Fone: (011) 5581-1554
WOLODYMIR BORUSZEWSKI ♦ RG: 35.196.051-5 - SSP - SP CPF: 789.374.268-20 CP: 084.679 - SÉRIE: 418ª	Sistemas Construtivos	Engenheiro Aeronáutico ITA-Instituto Tecnológico de Aeronáutica S.J.Campos-SP	Doutor Ciências ITA-Instituto Tecnológico de Aeronáutica S.J.Campos-SP	Av. Lisboa, 103 – Jd.Augusta São José dos Campos-SP CEP 12216-630 Fone: (012) 322-3388

1. ESTRUTURA CURRICULAR

A revisão da proposta de organização do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAAM atende à Portaria MEC No. 1770/94, que trata das "Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo", bem como a legislação vigente.

1.1. ESTRUTURA CURRICULAR: CONTEÚDO, ORGANIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

1º ANO

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. Estética e História das Artes	2	80 h/a
2. Sistemas Construtivos	4	160 h/a
3. Informática I	2	80 h/a
4. Introdução à Arquitetura	4	160 h/a
5. Desenho Arquitetônico	2	80 h/a
6. Desenho de Observação	4	160 h/a
7. Estudos Sociais e Ambientais	2	80 h/a
TOTAL	20	800 h/a

2º ANO

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. História e Teoria da Arquitetura Brasileira I	2	80 h/a
2. História e Teoria da Arq. e Urbanismo I	2	80 h/a
3. Sistemas Estruturais I	2	80 h/a
4. Informática II	2	80 h/a
5. Topografia	2	80 h/a
6. Projeto de Arquitetura I	4	160 h/a
7. Programação Visual	2	80 h/a
8. Projeto de Urbanismo I	4	160 h/a
TOTAL	20	800 h/a

3º ANO

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. História e Teoria da Arquitetura Brasileira II	2	80 h/a
2. História e Teoria da Arq. e Urbanismo II	2	80 h/a
3. Sistemas Estruturais II	2	80 h/a
4. Informática III	2	80 h/a
5. Conforto Ambiental I	2	80 h/a
6. Tecnologia da Construção I	2	80 h/a
7. Projeto de Arquitetura II	4	160 h/a
8. Projeto de Urbanismo II	4	160 h/a
TOTAL	20	800 h/a

4º ANO

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. Técnicas Retrospectivas	2✓	80 h/a
2. História e Teoria da Arq. e Urbanismo III	2✓	80 h/a
3. Conforto Ambiental II	2✓	80 h/a
4. Tecnologia da Construção II	2✓	80 h/a
5. Projeto de Arquitetura III	4✓	160 h/a
6. Desenho Industrial	2✓	80 h/a
7. Projeto de Urbanismo III	4	160 h/a
8. Projeto de Paisagismo	2	80 h/a
TOTAL	20	800 h/a

5º ANO (PRIMEIRO SEMESTRE)

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. Trabalho Final de Graduação	2	80 h/a
2. Equipamentos e Conservação de Energia	2	80 h/a
3. Legislação de Arq., Urb. e Exercício Profissional	2	80 h/a
4. Planejamento Urbano e Regional	(4)	160 h/a
TOTAL	18	320 h/a

+ 80

5º ANO (SEGUNDO SEMESTRE)

DISCIPLINA	Créditos	Carga Horária
1. Trabalho Final de Graduação	10	400 h/a
TOTAL	10	400 h/a

Resumo

NÚMERO DE CRÉDITOS	200
NÚMERO DE DISCIPLINAS	35
CARGA HORÁRIA TOTAL	4 000 h/a